



TRE/RN - SGP
Publicação: DJE de 04/06/2013
Página(s): 06

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 222/2013-GP

Concede pensão vitalícia à
viúva de ex-servidor

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3012/2013(protocolo nº 6109/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a FRANCISCA VITÓRIA ALCÂNTARA GUEDES DOS SANTOS, viúva do ex-servidor aposentado deste Tribunal, SEVERINO GUEDES DOS SANTOS, falecido em 10 de maio de 2013, de acordo com os artigos 217, I, "a" e 218, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observados o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o artigo 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com efeitos a partir da data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 3 de junho de 2013.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente